



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo
Fone (15) 3251.2849 Cep 18271-712 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Tatuí, 26 de Agosto de 2019.

Ofício nº 068/SSPMU/2019-ahm

Ao Sr.
Eduardo Dade Sallum
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1864/2019

Prezado Vereador,

A título de subsidiar a Excelentíssima Prefeita Municipal, informo a Vossa Senhoria que o quadro feminino existente na Guarda Civil Municipal de Tatuí segue percentual mínimo de 10% (dez por cento) do efetivo total, conforme artigo 15, § 2º da Lei 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Sendo assim, a Guarda Civil Municipal de Tatuí possui um guarda feminino em cada equipe de plantão e as abordagens realizadas são realizadas de acordo com as determinações legais.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

FRANCISCO CARLOS SEVERINO
Diretor Municipal de Segurança Pública

